



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE /MG  
CNPJ 18.244.426/0001-56  
prefeituracanaverde@hotmail.com  
(35) 3865-1202

## PORTARIA N. 095/2022

Concede Gratificação a servidora nos termos do art. 146, "f" da Lei Municipal n. 02 de 1963 e dá outras providências.

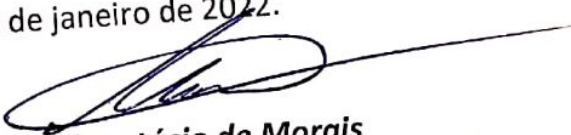
O Prefeito Municipal de Cana Verde(MG), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a servidora ÉRICA PATRÍCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos pelo exercício da função de presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cana Verde(MG), 18 de janeiro de 2022.

  
**Aender Anastácio de Moraes**  
Prefeito Municipal